

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA  
PODER EXECUTIVO

LEI NO 071

TRATA DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA,  
Faço saber a todos os habitantes deste Município  
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-  
guinte Lei:

Art. 1º As dotações orçamentárias abaixo relacionadas, ficam suplementadas no valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais):

04 - SECRET.DA EDUCAÇÃO E CULTURA

04010841.025-AQUIS.AREA.CONSTR.EQUIP.DRECCHES

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

05 - SEC.TUR.ESP.IND.COM.PESCA E AGRICULTURA

05011165.363-MANUT.SEC.TUR.ESP.IND.COM.PESCA E AGRIC.

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 10.000,00

05021165.363-MANUT.DEPTO.TURISMO E ESPORTE

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 5.000,00

07 - SEC.OBRAS,VIAÇÃO,SERV.URBANOS E PLANEJAMENTO

07031060.021-MANUT.DEPTO.SERVIÇOS URBANOS

3.1.1.0 - Pessoal.....R\$ 20.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 95.000,00

Art. 2º A suplementação das dotações orçamentárias de que trata o artigo 1º, da presente Lei, correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

06 - SEC.SAÚDE,BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE

06011375.428-TRANSF.AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.2.1.0 - Transf.Intragovernamentais.....R\$ 45.000,00

07 - SEC.OBRAS,VIAÇÃO,SERV.URBANOS E PLANEJAMENTO

07031060.021-MANUT.DEPTO.SERVIÇOS URBANOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 95.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-  
ção.

Balneário Arroio do Silva, 02 de dezembro de 1997.

JOSÉ ÉLIO BORGES  
Prefeito Municipal

Dry Nunes de Souza

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças,  
em 02 de dezembro de 1997.

Dry Nunes de Souza

Secretário de Administração e Finanças.